

65
JUL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO E DA PESQUISA

= ATA Nº 10/75 =

Aos quatro dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e cinco, às quatorze horas, na Reitoria, Sala dos Conselhos, previamente convocada, foi realizada uma sessão do Conselho Coordenador do Ensino e da Pesquisa sob a presidência do Prof. Alexandre A. Valério da Cunha e com a presença dos seguintes Conselheiros - Prof. Enilda Maurell Feistauer, Sidney Rocha Castro, Antonina Zulema d'Avila Paixão, Guido Kaster, Fermín Garcia Fernandez, José Rodrigues Gomes Neto, Gastão Coelho Pureza Duarte, Paulo Assumpção Osório e o Ac. Dante Gomes da Silva Fraga. Abertos os trabalhos o Sr. Presidente colocou em discussão e aprovação a ata da sessão anterior, distribuída com antecedência aos Conselheiros. A ata foi aprovada sem restrições. Ordem do Dia: Item 1. Antes de abordar os assuntos da Ordem do Dia, o Sr. Presidente registrou a presença por vez primeira, do Prof. José Rodrigues Gomes Neto, que passa a ser o representante do Colegiado de Curso de Direito junto ao COCEP, em substituição ao Prof. Rubens de Oliveira Martins para o qual a Presidência solicitou que conste em ata um voto de louvor pela sua participação no COCEP. Logo a seguir, a Presidência propõe a inclusão do Prof. José Rodrigues Gomes Neto na Comissão de Graduação do COCEP. Colocada em votação foi aprovada a proposta da Presidência. O Sr. Presidente fez referência à lista sextupla para a Direção da Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel que tem, em declíneo, como primeiro nome o do Prof. Guido Kaster, que é atualmente Conselheiro do COCEP, pois vem exercendo já a Direção daquela Faculdade como Vice-Diretor em exercício. O fato de ser o seu nome o primeiro da lista atesta sua liderança e os relevantes serviços que vem prestando à Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel. A seguir, passou a abordar os assuntos da Ordem do Dia. Item 2. Processos em poder dos relatores: 2.1 - Proc. nº. 1288/75 do Departamento de Educação da Faculdade de Ciências Domésticas encaminhando para apreciação o projeto de Curso de Formação de Professores de Disciplinas Especializadas do 2º Grau, para portadores de diploma de curso superior. Relator: Prof. Gastão Coelho Pureza Duarte. O relator apresentou parecer favorável em relação ao referido processo, tendo em vista a excelência do Curso. Colocado em votação, foi o parecer do relator aprovado por unanimidade. 2.2 - Proc. 1135/75 - Prof. Carlos Gomes Barão solicita regime de trabalho em 20 horas semanais. Relator: - Prof. Gastão Coelho Pureza Duarte. O relator manifestou-se de parecer que a presente solicitação não deveria vir ao COCEP, mas sim à Comissão Especial do COCEP designada para estudar a reclassificação de Cargos e Funções do Magistério. O presente processo foi retirado da pauta. 2.3 - Of. nº 25/75 do Diretor do Instituto de Letras e Artes encaminhando comprovante de Curso de Aperfeiçoamento da Profª Therezinha Röhrig, para fins de anexação ao processo de inscrição ao concurso de Livre Docência.

Relator: Prof. Gastão Coelho Pureza Duarte. O parecer do relator foi pelo indeferimento da solicitação, tendo em vista o que consta das Normas de Concurso para Pessoal Docente, não podendo ser anexado ao processo - nenhum documento apresentado posteriormente à relação entregue no ato de inscrição. Colocado em votação o parecer do relator foi aprovado pelo plenário. 2.4 - Proc. nº 1358/75 do Departamento de Zootecnia da Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel solicitando autorização para afastamento do país do Aux. de Ensino Werner Erwin Lüder. Relator: Prof. Gastão Coelho Pureza Duarte. O relator apresentou parecer favorável ao afastamento do Prof. Werner Lüder. Colocado em votação o parecer do relator foi aprovado por unanimidade. 2.5 - Proc. nºs. 0649/75 e 1109/75 - Célia Rosália Machado solicita transferência da Faculdade de Ciências Domésticas para o Curso de Moral e Cívica. Relator: Prof. Sidney Rocha Castro. O relator apresentou parecer pelo indeferimento da solicitação porque a aluna solicita transferência e não reopção que seria o caso, - mas que também seria prejudicada uma vez que está fora de época e além disso são cursos de áreas diferentes. Colocado em votação o parecer do relator foi aprovado por unanimidade. 2.6 - Proc. 1211/75 do Diretor do Instituto de Ciências Humanas solicitando estudo no sentido de departmentalizar disciplinas do Curso de Moral e Cívica. Relator: Prof. Sidney Rocha Castro. O relator manifestou-se favorável quanto ao nome do Departamento que foi proposto, bem como ao elenco de disciplinas que compõem o Departamento de Estudos Brasilienses que são as seguintes: EPS I e II, História Social e Política I e II, História Social e Política do Brasil I e II, Geografia Física Geral, Geografia Física do Brasil I e II, Geografia Humana Geral, Geografia Humana do Brasil I e II e Cultura Brasileira. Colocado em votação o parecer do relator foi o mesmo aprovado - por unanimidade. Item 3 - Assuntos de Interesse Imediato. 3.1 - Proc. - nº 1451/75 do Diretório Acadêmico "Dr. Nunes Vieira" solicitando alteração no Calendário Escolar com relação ao início do 2º Período Letivo - que estava previsto para 1º de agosto de 1975, seja antecipado tendo - seu início em 28 de julho de 1975. Relator: Prof. Sidney Rocha Castro. - O relator manifestou-se favorável à pretensão dos alunos da Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel. Usando da palavra o representante discente - Ac. Dante Gomes da Silva Fraga prestou esclarecimentos sobre o assunto. A Presidência endossou o parecer do Prof. Sidney Rocha Castro propondo que seja aprovada a alteração no Calendário Escolar para o Curso de Engenharia Agronômica. Colocada em votação a proposição da Presidência - foi a mesma aprovada pelo plenário. 3.2 - Proc. 4572/75 do Auxiliar de Ensino José Luiz Vieira Guerreiro encaminhando relatório referente ao período de seu afastamento para realização de Curso de Pós-Graduação na UFRGS. A Presidência deu ciência ao plenário do bom desenvolvimento do Curso do referido Auxiliar de Ensino. 3.3 - Proc. 1431/75 do Diretório Acadêmico "Dr. Bruno Chaves" expondo a situação do aluno Wilson Damas - da Silva e solicitando a aprovação definitiva de sua matrícula no Curso de Odontologia. Relator: Prof. Sidney Rocha Castro. O relator apresentou parecer favorável à pretensão do aluno por entender ser um direito que lhe cabe. Colocado em votação o parecer do relator foi aprovado por unanimidade e inclusão do referido aluno na relação do Curso de Odontologia. 3.4 - Proc. 1215/75 do Ac. Henrique Edmar Knorr Filho do Curso de Odontologia solicitando permissão para efetuar matrícula nas disciplinas de Fisiologia I e Economia Profissional. Relator: Prof. Sidney - Rocha Castro. O relator esclareceu as razões pelas quais o professor - orientador negou ao aluno a matrícula nas referidas disciplinas, tanto -

67
gesl

em vista que ultrapassavam ao limite de créditos estipulados pelo Guia Acadêmico deixando a decisão a critério do COCEP. A Presidência coloca a palavra à disposição do plenário. O Prof. Guido Kaster fazendo uso - dela propõe que seja indeferida a solicitação do aluno, da mesma maneira manifesta-se o Prof. Gastão Coelho Pureza Duarte. Colocado em votação o parecer do relator com a derivativa do Prof. Guido Kaster. Foi aprovado pelo plenário o indeferimento da solicitação do referido aluno. Usando da palavra o representante discente Ac. Danta Gomes da Silva Fraga propõe que se estabeleça um número máximo de vagas em cada disciplina na e que se dê preferência à realização de matrícula para os alunos que cursam normalmente seu curso, seguindo a sequência de disciplinas aconselhadas pelo orientador e, que, então, se sobrassem vagas, os alunos - dependentes ou os que querem avançar o curso efetuem sua matrícula. dis se ainda, que está havendo transtornos, em vários cursos, com relação à matrícula efetuada por alunos dependentes, ou mesmo os que querem avançar o curso, achando que embora a matrícula seja por disciplina, se deveria dar preferência ao aluno normal. 3.5 - Proc. 0014/75 - Faculdade de Odontologia. Evani Machado Martins solicita matrícula em disciplina isolada. Relator: Prof. Sidney Rocha Castro. O relator comunicou que o professor titular da disciplina foi consultado, manifestando-se pelo indeferimento da solicitação. A seguir, o processo foi encaminhado ao Colegiado de Curso de Odontologia que endossou o parecer do professor titular da disciplina e resolveu comunicar à interessada as razões pelas quais indefere o pedido. Colocado em votação o parecer do relator que opinou pelo indeferimento, foi o mesmo aprovado pelo plenário. 3.6 - - Proc 4490/75 - do Chefe do Departamento de Fisiologia e Farmacologia solicitando alterações no Currículo do Curso de Odontologia. Relator: Prof. Sidney Rocha Castro. O relator teceu considerações sobre o processo e o plenário do COCEP deliberou que o mesmo retorna ao Colegiado de Curso de Odontologia, para estudo, voltando à plenário em época oportuna, ou seja, no ano de 1977, quando serão feitas alterações nos currículos, - conforme deliberação anterior do COCEP. Não havendo mais nenhum assunto de interesse imediato, a Presidência comunicou aos Srs. Conselheiros as razões pelas quais os Profs. Luiz Antônio Machado Veríssimo, Deoclécio Reis Fernandes, Milton Alberico Bianchi Rocha e Eduardo Allgayer Osório não compareceram a presente sessão. Nada mais havendo a tratar, a Presidência deu por encerrada a sessão, agradecendo o comparecimento de todos. E, para constar, eu, Jaciara da Silva Irazoqui, Secretária Substituta dos Conselhos, lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada será devidamente assinada.-----

Jaciara da Silva Irazoqui